



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 221/2010/DL

Itapoá, 27 de outubro de 2010.

A Vossa Senhoria o Senhor
Fabrício Lima
Chefe da Divisão de Tributos
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, nº 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: solicita a lista dos vendedores ambulantes classificados e não classificados para vender na praia.

Prezado Senhor,

1. Atendendo ao requerido pelo Vereador Marcelo Antonio Tessaro, na ocasião da última Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada em 25 de outubro de 2010, solicitamos que a Divisão de Fiscalização de Tributos da Prefeitura de Itapoá nos encaminhe a lista dos vendedores ambulantes classificados para vender nas praias do Município, bem como a lista dos que não foram classificados.
2. Informamos que tal solicitação se faz para o conhecimento dos vereadores, que têm sido questionados a respeito do tema.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral